



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL DR. CHARLES

LIDO
Em 15 / 12 / 09

[Handwritten signature]
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Assessoria de Plenário e Distribuição (Do Sr. Deputado Dr. Charles)

PDL 485/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 192 do RI.

Em, 16/12/09

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ELI ISSA.

[Handwritten signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Eli Issa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

PDL Nº 485/09

Folha Nº 01 *[Handwritten signature]*

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Eli Issa. Trata-se de um ilustre membro da Maçonaria do do Distrito Federal.

O Senhor Eli Issa nasceu no dia 22 de julho de 1957, na cidade de ribeirão Preto - SP e reside em Brasília desde 1974. É casado com a Senhora Caroline Saba Issa e teve com ela os filhos: Carlos Eli Issa e Amir Eli Issa.

Filho de, Moussa Youssef Issa e Moura Youssef Issa, dos quais herdou a honestidade, honradez e humildade, fazendo dessa prática sua real missão.

O agraciado é Proprietário da empresa ISSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

O homenageado já ocupou os seguintes cargos na maçonaria:

- Venerável Mestre da Augusta e Respeitável Loja Maçônica Nascente do Lago Sul nº 27;
- Presidente da Comissão de Assuntos Paramaçônicos da Muito Respeitável Grande Loja Maçônica do Distrito Federal;

[Handwritten signature]

Mano 16299-10

ASSISTENTE DE PLANO DE TRABALHO




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL DR. CHARLES

- Presidente do Conselho Consultivo do Capítulo Brasília nº 18 da Ordem DeMolay.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida na luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Ante ao exposto e frente às qualidades do Senhor **ELI ISSA**, solicito aos ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2009.


DR. CHARLES
Deputado Distrital - PTB

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 485 109

Folha Nº 02 Paula